

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 658
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JADSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 388, inscrito(a) no CPF sob o nº 589.777.245-20.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 08 de Agosto à 05 de Novembro de 2024, oriundo do período aquisitivo de 01 de Outubro de 2014 à 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alcía Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 E-mail: admsaudeinn@gmail.com Tel/Fax: (079) 3544-2224

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>